

e um acordo na delimitação entre as duas freguesias, em respeito ao precedente entre uma e outra, criando uma pequena parcela em Carro e os limites com a freguesia de Tardo. Depois de alguma discussão sobre o que seria melhor para as duas freguesias, não se chegou a nenhuma conclusão, pois os representantes da freguesia de S. Sofia não estavam de acordo que a mesma passasse ao âmbito de paróquia no Ventoso, querendo que estas ficassem do lado de S. Sofia. Taggart não veio de acordo com o estratagem existente para os limites com a freguesia de Tardo.

O Senhor Presidente da Assembleia reconheceu que os representantes da freguesia de S. Sofia não tinham as mesmas propostas, então não foi possível proceder a outras coisas, pois não se pode apresentar a freguesia de Gondomar.

Logo depois o Senhor Presidente da Junta informou que o Conselho de S. Sofia está a fazer um plano de alteração recente, em virtude da presença actual na comunidade, e que se encontra na direcção

Quando a palavra ao público, começou por falar o Senhor Mestre Gregório que apresentou a Junta Presidente da Junta sobre o andamento da Igreja Matriz. O Senhor Presidente da Junta informou que se espera pelo final deste mês de Junho, para então se esse projecto é ou não acompanhado com o encaminhamento do Conselho Geral da freguesia.

O Senhor Presidente Gregório, após alguns minutos de silêncio, voltou a falar sobre a situação da igreja de S. Sofia, e depois de alguns minutos de silêncio, voltou a falar sobre a situação da igreja de S. Sofia, e depois de alguns minutos de silêncio, voltou a falar sobre a situação da igreja de S. Sofia.

----- ACTA NÚMERO DOZE -----

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, pelas vinte e duas horas, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Gondomar, reuniu a Assembleia de Freguesia. Como faltaram os senhores António Fernandes Duque e Maria Ernestina Fernandes de Barros, o senhor

Presidente da Mesa da Assembleia, não deu início à reunião, nos termos do n.º 1 do Artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Estavam presentes Fernando Leites de Barros, Anabela Fernandes Alves Fernandes, Avelino Lucas Gonçalves, José Gonçalves Vilar e Ivone da Purificação Pereira Ruivo Mendes Gonçalves, respectivamente, Presidente da Mesa da Assembleia, Primeira Secretária, Presidente da Junta de Freguesia, Secretário da Junta de Freguesia e tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia convocou nova reunião para o dia 19 (dezanove) de Setembro do ano em curso, pelas 22 (vinte e duas) horas, nos termos do n.º 3 do Artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e do n.º 2 do Art.º 21º do Regimento da Assembleia de Freguesia. - -

- - - Nos termos do n.º 4 do Artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, eu, Anabela Fernandes Alves Fernandes, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei esta Acta que, depois de lida e aprovada, vou assinar conjuntamente com os restantes membros presentes. -----

O Presidente: Fernando Leites de Barros

O Primeiro Secretário: Anabela Fernandes Alves Fernandes

O Segundo Secretário: José Gonçalves Vilar

-----